

Projeto de lei proíbe animais que causem incômodo a vizinhos em Montenegro

COM POCOS
detalhes,
regramento
recebeu críticas
na Câmara de
Vereadores

DHENI MACHADO
dheni.machado@ibia.com.br

Inta na Câmara de Vereadores de Montenegro um Projeto de Lei da Prefeitura que ainda não entrou em pauta discutiu. O texto altera o Código de Posturas do município, adicionando que "não são permitidos a criação e manutenção de animais em zona urbana do Município se eles sovreviverem causando perturbação de matrizes, visando a violência ou proliferação de outros animais, como moscas, baratas e rãs".

A forma como a regras é cobrada só agrava os desafios da causa animal, pois deixa espaço para excesso. "De jeito que tem o texto, então só não posso mais me cachorro, ou só

posso ter gato", critica o vereador Cristiano Bratzz (MDB) durante a sessão da última semana. Bratzz só soube ler o Projeto no último dia, justificando, após, que pretendia que o texto fosse rejeitado e referido pelo Executivo, com um maior detalhamento. Seu pedido, no entanto, não foi aceito.

O site do Legislativo informa que o Projeto ainda está aguardando o parecer do Conselho Geral de Fazenda (CGF) e, segundo a assessoria de comunicação da casa, só não está na pauta para votação na sessão desta quinta-feira. Deve ficar assim, para os próximos meses. Se permanecer, os vizinhos devem ficar livres para iniciá-la ou não, levando em conta os custos. Mas já se sugeriu, inclusive, uma audiência pública para discutir o que é melhor o que significa a proibição.

"Temos políticas e mudanças divididas. É compreensível que algumas pessoas se preocupei com problemas na vizinhança, mas no projeto

Casa com dezenas de cães incomoda bairro Centenário

O projeto proíbe animais que causem incômodo a vizinhos. A sessão de votação da matéria ainda não está agendada na Praia Negra (Centenário). A sessão de votação da matéria ainda não está agendada na Praia Negra (Centenário).

O projeto proíbe animais que causem incômodo a vizinhos. A sessão de votação da matéria ainda não está agendada na Praia Negra (Centenário).

Reportagem do Ibia já noticiaram casos em que a comunidade denunciou o problema.



Soluções. O que busca o Município com a proibição

Na justificativa assinada pelo prefeito Kaka Müller, o projeto de lei é dito como uma atenção a solicitações do Ministério Público, da Vigilância Sanitária e de alguns municípios. E que a fiscalização municipal, em vez de ter uma força legal para autorizar ou não em que a criação de animais causa causado problemas à comunidade. Ele recebeu 10 votos.

E uma discussão entre o projeto começou a se dar ainda no primeiro semestre do ano passado. A reportagem teve acesso aos documentos recebidos no Conselho Municipal do Plano Diretor (Complan), que denunciou favorável ao texto que chegou ao Legislativo. O material tem alguns exemplos que explicam a decisão.

Dentre elas está a situação de uma instituição de moradia da cidade. Ela

reclamou, ainda em 2017, ao Ministério Público, que sofria com a presença de rato e seu perigo devido a um galinheiro que existia nas proximidades. Peleja.

Mas, após ampla discussão, o Complan foi a favor, negando a exclusão das cidades. "Não podemos definir as espécies", explica Leidice Kauer, membro da entidade.

"Punho tem gente que tem galinha e também tem rato e não reconhece os vizinhos. Temos locais em zona urbana que criam cães e não causam incômodo. Eu considero que, se permitirmos apenas jatos e cachorros, sobre um cachorro causa mais danos a vizinhos do que uma galinha em si. Em resumo, qualquer animal que não esteja em seu ambiente natural, só causa alguma incômodo aos vizinhos que sofrem, independentemente da espécie."

O vereador, como cumpriu no inicio da reportagem, já havia parado férias e

compreendeu que o projeto era resultado de discussões entre pessoas que estavam em conflito.

Ele entende a necessidade de uma discussão mais ampla.

Na tribuna, Bratzz enfatizou a forma pouco elaborada como o projeto foi elaborado.

do setor jurídico da Câmara. Dentro os detalhes que ainda estão pendentes de elaboração está a operacionalização dessa fiscalização; e o destino que terão os animais caso, mesmo após os trâmites iniciais de notificação e posterior intimação, as irregularidades não sejam resolvidas pelos proprietários.